



BOLETIM DE SERVIÇO

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

ANO XXXVI

N.º 74

18/05/2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS

Responsável pela divulgação Via Internet

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES
DDRH, DAP.....015

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES
GGM.....017

SEÇÃO IV:

EDITAL

INSTITUTO DE ARTE & COMUNICAÇÃO SOCIAL.....018

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 34.267 de 10 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007251/05-49,

RESOLVE:

1- Conceder pensão vitalícia a WANDA REGINA FREIRE SANTOS GONÇALVES TROUCHE, no percentual de 50%, na qualidade de viúva, e pensão temporária a TAINÁ FREIRE SANTOS GONÇALVES TROUCHE, no percentual de 50%, na qualidade de filha menor do ex-servidor ANDRE LUIZ GONÇALVES TROUCHE, matrícula SIAPE n.º 310520, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 30/08/2005, na forma dos Art. 215, 216 e 217, incisos I e II, alíneas “a” da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 34.928 de 12 de abril de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003680/2006-28,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a NOEMIA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor PAULO DUARTE FERREIRA, aposentado no cargo de Copeiro, Classe B, Padrão 116, matrícula SIAPE 0309186, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 13/03/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA N° 34.990 de 02 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos UFF n° 23069.002750/2006-21,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia no percentual de 50% a MANOEL DE OLIVEIRA PEREZ na qualidade de viúvo, e Pensão temporária a MABELLE FERNANDA DE JESUS PEREZ no percentual de 25% e ANA MARIA DE JESUS PEREZ no percentual de 25%, na qualidade de filhas menores da ex-servidora LÚCIA MARIA DE ANDRADE PEREZ, aposentada no cargo de Técnico em Contabilidade – Classe D – Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 06/02//2006, com fundamento nas alíneas “a” e incisos I e II, do artigo 217 da Lei n° 8.112/90, observado o disposto no artigo 2° da Lei n° 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N° 34.991 de 02 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.004357/2006-71,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a STELLA VIVACQUA DE CARVALHO, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor LUIZ FERNANDO AGUIAR DE CARVALHO, aposentado no cargo de Químico, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 0309287, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 17/03/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei n° 8.112/90, observado o disposto no artigo 2° da Lei n° 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.992 de 02 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003730/2006-77,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a MARIA LUIZA DE SOUZA XAVIER, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor HAMILTON XAVIER, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto - Nível 01, matrícula SIAPE 0310117, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 30/01/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.993 de 02 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.008840/2005-44,

RESOLVE:

1- RETIFICAR a Portaria de pensão nº 34.744, de 14 de março de 2006, que concedeu pensão temporária a RODRIGO BURICHE BRAGA, onde se lê: falecida em 23/09/2005, leia-se: falecida em 22/05/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 35.006 de 04 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE:

1- Nomear VICTOR LEONARDO FIGUEIREDO CARVALHO DE ARAUJO, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 186/05, publicado no D.O.U. de 22/12/2005, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Economia do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Área de Conhecimento: Macroeconomia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Angel Alberto Tagliaferri, Portaria nº 24714, publicada no D.O.U. de 01/09/1997, código de vaga nº 0238668, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 676/2006 – MEC/SPO/CGO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

PORTARIA Nº 35.008 de 04 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004437/2006-27,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a ENEIDE COE ANCIÃES, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor DIONIZIO GOMES DA CUNHA ANCIÃES, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 02, matrícula SIAPE 303656, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 02/04/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

PORTARIA Nº 35.034 de 09 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE:

1- Nomear MARA TELLES SALLES, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 06/05, publicado no D.O.U. de 04/02/2005, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico, Área de Conhecimento: Gerência de Produção, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Gil Ribeiro, Portaria nº 27489, publicada no D.O.U. de 27/09/1999, código de vaga nº 0234456.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.035 de 09 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE:

1- nomear CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 06/05, publicado no D.O.U. de 04/02/2005, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Estudos Gerais, Área de Conhecimento: Literatura de Língua Inglesa, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Alderico Mendonça Filho, Portaria nº 30382, publicada no D.O.U. de 17/09/2002, código de vaga nº 0240753.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.045 de 12 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Retificar a portaria nº 34754, de 16/03/2006, publicadas no DOU de 17/03/2006, onde se lê: ...falecimento de Marco Antonio Pedroza Machado, Portaria nº 27469, publicada no DOU de 02/09/1999, código de vaga nº 0283496... , leia-se: ... aposentadoria de Roberto Sanchez Dornelles de Oliveira, Portaria nº 22973, publicada no DOU de 12/03/1996, código de vaga nº 0233926.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.046 de 12 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a nomeação de ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES, Professor Assistente, Código 060001, efetivada através da portaria nº 34849 de 31/03/2006, publicada no D.O.U de 04/04/2006, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.047 de 12 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a nomeação de ALEXANDRE DE SOUZA SOARES, Professor Adjunto, Código 060001, efetivada através da portaria nº 34868 de 31/03/2006, publicada no D.O.U de 04/04/2006, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.048 de 12 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a nomeação de RAFAEL LUIZ DE ANDRADE ZORZI, Professor Assistente, Código 060001, efetivada através da portaria nº 34860 de 31/03/2006, publicada no D.O.U de 04/04/2006, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.049 de 12 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Exonerar CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES, Professor Assistente, Código 060001, nomeado através da portaria nº 34878 de 31/03/2006, publicada no D.O.U de 04/04/2006, em virtude de não ter entrado em exercício no prazo legal, conforme determina o parágrafo 1º, do artigo 15, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.050 de 12 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 293/2004,

RESOLVE:

1- Nomear FABIO FRANCESCHINI MITRI LUIZ, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 188/05, publicado no D.O.U. de 22/12/2005, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Médicas, Área de Conhecimento: Morfologia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Áurea Peres Novais, Portaria nº 31977, publicada no D.O.U. de 11/11/2003, código de vaga nº 0236805, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 650/06 – MEC/SPO/CGO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.051 de 12 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 293/2004,

RESOLVE:

1- Nomear MURILO ALVARENGA OLIVEIRA, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 187/05, publicado no D.O.U. de 22/12/2005, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Escola de Engenharia Metalúrgica Industrial de Volta Redonda do Centro Tecnológico, Área de Conhecimento: Administração – Fundamentos de Administração, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da exoneração de THOMAZ JOSÉ RIPPER BARBOSA CORDEIRO, Portaria nº 31918 publicada no D.O.U. de 21/10/2003, código de vaga nº 0235759, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 649/06 – MEC/SPO/CGO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.053 de 12 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005262/05-94,

RESOLVE:

1- Conceder pensão temporária, em cumprimento a decisão judicial, contida no processo n.º 2005.51.51.058105-1, no percentual de 50 %, na forma dos Art. 215 , 216 e 217, inciso II , alínea “c” da Lei nº 8.112/90, a SANDRA REGINA VICTORIO, na qualidade de irmã inválida , e alterar a cota parte para 50% concedida a beneficiária MAIRA SIQUEIRA VICTORIO, na qualidade de mãe do ex-servidor BENEDITO JOSE VICTORIO, matrícula SIAPE nº 302806-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D – Padrão 105, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 12/05/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.064 de 17 de maio de 2006.

EMENTA: Designa Coordenadora de Convênio Internacional celebrado entre a UFF e a York University, de Toronto – Canadá.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos constantes no processo nº 23069.03086/06-37,

RESOLVE:

1- Designar a Professora MARIZA DE CARVALHO SOARES, da classe de Adjunto, nível III, do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, vinculado ao Centro de Estudos Gerais desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0311407-3, para coordenar o Convênio Internacional celebrado entre esta UFF e a York University, de Toronto – Canadá.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

GAR, em 24/04/06.

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90; os Decretos 2.794 de 01/10/98; 91.800, de 19-10-85; 94.664, de 23-07-87; 1.387, de 07-02-95 e 2.794, de 01-10-98, a Portaria 475, de 26/08/97 e, ainda, a Resolução 109/95/CUV/UFF, alterada pela Resolução 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO, no uso da competência subdelegada aos Reitores pela Portaria MEC nº 188, de 06-03-95, o Afastamento do País do seguinte servidor:

AFASTAMENTO DO PAÍS

CLAUDIO LYRA BASTOS, ocupante do cargo de Médico, 40h, lotado no Hospital Universitário Antonio Pedro/HUAP, para que possa, no período, inclusive trânsito, de 15 a 21 de julho de 2006, participar, apresentando trabalho intitulado “Time, age and culture: Psychopathology of depression in the aged” (ref. Nº 0.898)”, no “26th International Congress of Applied Psychology”, a realizar-se em Atenas, Grécia., com ônus limitado. (Proc. 23069.004344/06-01).

Publique-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAC Nº 02, de 16 de maio de 2006.

EMENTA: Complementa a normatização estabelecida pela Instrução de Serviço PROAC no. 01, que trata do Programa de Apoio a Eventos Acadêmico-Científicos ou Estudantis – PRÓ-ALUNO.

A Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - PROAC, no uso de suas atribuições, e atendendo à necessidade de estabelecer orientações complementares para eventos do movimento estudantil no âmbito do Programa Pró-Aluno 2006

RESOLVE:

ART. 1º - Os embarques, em Niterói, dos ônibus concedidos para eventos estudantis deverão ocorrer em dias úteis entre 8h e 18h.

Parágrafo único: Outro horário para embarque só será permitido excepcionalmente e com a justificativa devida.

ART. 2º – Os alunos da UFF deverão se apresentar para embarque 45 minutos antes do horário marcado portando o original ou cópia autenticada do documento de identidade informado pelo DCE ou pelo DA na Relação de Alunos para Embarque (RAE).

ART. 3º – Todos os embarques serão feitos no Campus do Gragoatá.

ART. 4º. – A Relação de Alunos para Embarque que contiver 44 nomes, o que equivale a lotação de um ônibus, poderá incluir mais 10 nomes que ficarão em lista de espera para as 4 alterações permitidas na hora do embarque.

§ 1º. – Relações de Alunos para Embarque com menos de 44 nomes não terão lista de espera.

§ 2º. – No caso de Encontro de Estudantes de um único curso, as Relações de Alunos para Embarque deverão ter o visto do Coordenador de Curso.

§ 3º. – Para eventos estudantis congregando alunos de mais de um curso, a Relação de Alunos para Embarque deverá vir assinada pelo interlocutor designado pelo DCE junto ao Programa Pró-Aluno.

ART. 5º - A Relação de Alunos para Embarque deverá seguir o modelo anexo a esta Instrução de Serviço.

ART. 6º. - A Relação de Alunos para Embarque (RAE), impressa e em formato eletrônico, deverá ser entregue no Protocolo da PROAC com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência em relação a data de embarque para que a PROAC possa fazer as verificações necessárias quanto a regularidade de inscrição em disciplina dos alunos no semestre da viagem e o posterior encaminhamento da RAE ao órgão responsável pelo controle de transportes terrestres;

§ 1º. – Para a RAE entregue com 7 (sete) dias de antecedência em relação a data do embarque, haverá a possibilidade informar ao DA pertinente sobre eventuais substituições dos nomes dos alunos na RAE caso sejam verificadas irregularidades na inscrição em disciplina dos alunos no semestre da viagem;

§ 2º. – O não cumprimento do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis previsto no caput deste artigo implicará no cancelamento da viagem.

ART. 7º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTHER HERMES LÜCK
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROAC - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROPP - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS OU ESTUDANTIS PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Pró-aluno

Relação de Alunos para Embarque –RAE

Eventos Estudantis

Nome do Evento:**Data e Local:****Dia e horário de saída do ônibus na IDA:****Dia e horário de saída do ônibus na VOLTA:****Nome e telefone do aluno responsável pelo ônibus:**

No.	Nome do Aluno da UFF	Matrícula	IDENTIDADE E ÓRGÃO EMISSOR	Telefone Contato
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Visto e Carimbo do Coordenador de Curso (para Encontro de Estudantes de um único curso):**Visto do Interlocutor do DCE (para eventos estudantis congregando alunos de mais de um curso):**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 20, de 15 de maio de 2006.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Alterar a DTS/SDA nº. 17/2006 de 20 de abril de 2006, que designou o engenheiro civil CARLOS AUGUSTO DUARTE DUMPEL, matrícula SIAPE 0307390-3, para a fiscalização da obra de reforma do telhado do prédio principal da Faculdade de Direito, processo nº. 23069.000127/2006-33.
- 2- Designar o engenheiro civil IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE, matrícula SIAPE nº. 0308616-9, para a fiscalização da obra de reforma do telhado do prédio principal da Faculdade de Direito, processo nº. 23069.000127/2006-33, e no seu impedimento, o engenheiro civil CARLOS AUGUSTO DUARTE DUMPEL, matrícula SIAPE 0307390-3.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Administração

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 044, de 09 de maio de 2006

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.004605/06-84,

RESOLVE:

1- Remover a servidora SOLANGE MACHADO BLANCO, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação I, matrícula SIAPE nº 1080008, nos termos do Item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 045, de 12 de maio de 2006.

Assunto: Remoção por limitação de saúde.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.003867/06-21,

RESOLVE:

1- Remover a servidora CRISTINA MARÇAL LIMA SILVEIRA, Auxiliar de Laboratório, nível de classificação B, nível de capacitação I, matrícula SIAPE nº 398826, nos termos do item I, alínea “a” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Gerais para o Centro de Ciências Médicas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 27, de 04 de maio de 2006.

A Diretora do Departamento de administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “g” do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

Resolve:

1- Lotar Departamento de Administração de Pessoal, a servidora CLEIDE ALVES CARIBÉ, Assistente de Administração, redistribuída da Escola Agrotécnica Federal de Senhor do Bonfim.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM Nº 08, de 12 de maio de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores KARLA BASTOS GUEDES, CLÁUDIO ARLINDO PESSANHA, LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ (Titulares) e IVAN SILVA DE ONOFRE (Suplente), sob a presidência do primeiro, membros da banca examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto; que será realizada nos dias 08 e 09 de junho de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT
Chefe do Departamento de Geometria

#####

SEÇÃO IV

EDITAL IACS 04-2006
Consulta para a escolha
Conforme o RGCE
Regulamento geral das Consultas Eleitorais
Resolução 104/97 do CUV
Da
Coordenação e Vice-Coordenação
GGR – Curso de Produção Cultural

1º) A Direção do IACS - Instituto de Arte & Comunicação Social, considerando o término do atual mandato, torna público que serão realizadas, nesta Unidade, nos dias **22 e 23 de maio de 2006**, das 10 às 16 horas, a **consulta para a escolha do Coordenador e do Vice-Coordenação do GGR - Curso de Produção Cultural**;

2º) As **inscrições** das Chapas serão realizadas na Secretaria do IACS, de 15 às 18 horas nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2006, estando ali disponíveis os formulários pertinentes;

Parágrafo Único - No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher formulário próprio requerendo a inscrição da Chapa e anexando os seguintes documentos: proposta de gestão ou atuação, curriculum vitae, cópia da folha de rosto dos seus contra-cheques e cópia das identidades pessoais;

3º) As **candidaturas** a estas consultas se farão por meio de Chapas para cada modalidade;

5º) Poderão candidatar-se os professores do quadro permanente lotados nos Departamentos que correspondam à profissionalização do Curso (Art. 28 do RGCE);

6º) São **inelegíveis** os Professores que estão à disposição de órgãos não integrantes da UFF, os que estão em estágio probatório e os que estão em licença sem vencimentos, sendo condição para a candidatura declaração de tempo integral (40 horas);

7º) São **eleitores** os **Professores** lotados nos Departamentos que oferecem créditos para o Curso, com peso proporcional à representação no Colegiado de Curso, os **Servidores** técnico-administrativos lotados na Coordenação do Curso e os **Alunos** do Curso (arts. arts. 19, 20 e 21 do RGCE);

8º) O processo das consultas e da eleição será de responsabilidade de **Comissão Eleitoral Local** - CEL-IACS, a ser nomeada por DTS da Direção de Unidade conforme indicação dos Departamentos do IACS, dos Diretórios Acadêmicos pertinentes e da Direção de Unidade, no caso dos servidores técnico-administrativos.

Niterói, 11 de maio de 2006.

ANTONIO A. SERRA
Diretor do Instituto de Arte & Comunicação Social
#####